



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Ofício n.º 019/2024-REQ

Telêmaco Borba, 20 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento n.º 015/2024, de autoria do vereador José Amilton Bueno de Camargo, que solicita informações sobre a legalização da reforma fundiária dos 750 contratos, a Administração Municipal de Telêmaco Borba encaminha cópia do memorando n.º 026/2024-SMPUHMA com as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Hamilton Aparecido Machado
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro
84261-640 – Telêmaco Borba – PR



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

MEMORANDO Nº. 026/2024.
De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.
Para: Gabinete do Prefeito.
Data: 19 de março de 2024.
Assunto: **Resposta ao requerimento 015/2024 do Vereador José Amilton através do qual solicita informações sobre a regularização fundiária.**

Até o presente momento não houveram entregas contudo, neste momento, estão em fase de conclusão no cartório de registro de imóveis as matrículas das seguintes comunidades:

- ✓ Jardim São Roque: 68(sessenta e oito) matrículas.
- ✓ São João I: 77(setenta e sete) matrículas.
- ✓ São João II: 62(sessenta e duas) matrículas.

Com isso, no programa sob gestão da Cohapar estarão disponíveis para entrega um total de 207(duzentas e sete) matrículas correspondentes a 3(três) comunidades. As demais, cerca de 500(matrículas) em 8(oito) comunidades, permanecem tramitando junto ao cartório de registros de imóveis e judiciário.

O município não tem condições de estimar prazos pois a regularização fundiária é realizada por empresa contratada pela Cohapar (Programa Morar Legal) e credenciada pelo Tribunal de Justiça (Programa Moradia Legal), não possuindo gerência sobre empresas e/ou processos e atuando tão somente como colaborador.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS FERNANDO DE MATOS
Data: 20/03/2024 11:21:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Fernando de Matos
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente**